

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

**PARECER Nº:** 024/2025

**TRAMITAÇÃO:** Regime Extraordinário

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 024/2025

**EMENTA:** Revoga a Lei Municipal nº 3.806/2024, Altera e dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.275/2017, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais e, dá outras providências”.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei visa revoga a Lei Municipal nº 3.806/2024 e alterar e dar nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.275/2017, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais e, dá outras providências”. Portanto, irá alterar o valor do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

---

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA  
Presidente

---

EUCLIDES EURICO POTT  
Vice Presidente

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Relator